

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 17 de dezembro de 2015

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.



Presidente
27/01/2016

Senhor José Galvão Braga Campos, Presidente da
Câmara Municipal de Jundiaí – SP,

Em atenção ao Of. PR/DL 567/2015, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, que “Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção do superendividamento”, foi aprovado nesta Casa Legislativa e remetido à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa